



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**RESOLUÇÃO N° 9.489**

Processo n° 550012007-00  
Procedência: Prefeitura Municipal de Paragominas  
Assunto : Prestação de Contas/2007  
Prefeito : Adnan Demachki  
Auditor : Alcimar Lobato da Silva  
Procuradora: Elisabeth Massoud Salame da Silva

*EMENTA: Prefeitura Municipal de Paragominas. Exercício 2007. Contas de Governo. Parecer prévio favorável à aprovação das contas.*

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em emitir parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Paragominas, que sejam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2007, de responsabilidade do Sr. Adnan Demachki.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de junho de 2009.

Conselheira Rosa Hage  
Presidente da Sessão

Conselheiro Daniel Lavareda Reis  
Conselheiro Relator

Presentes: Conselheiros Alcides Alcântara, Aluísio Chaves, José Carlos Araújo, Cezar Colares, Mara Barbalho e a procuradora Maria Regina Cunha.